



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000127/2026
EMISSION: 16/02/2026
SECRETARIA: SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: KELI CATARINA LOEBENS

Objetivo do pedido

Contratação de empresa fornecedora de equipamentos da área da Saúde e gerais, com recursos destinados ao Programa Materno-Infantil, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Justificativa

A contratação justifica-se pela necessidade de qualificar e ampliar a capacidade de atendimento das Unidades Básicas de Saúde, especialmente no cuidado às gestantes, puérperas, recém-nascidos e crianças. A aquisição dos equipamentos contribuirá para o fortalecimento da atenção primária, promovendo maior resolutividade, segurança e qualidade nos serviços prestados à população no âmbito do Programa Materno-Infantil.

Lote/Item Unid Quantidade Qtd min. Produto / Descrição

000/001 UN 10,0000000000 1,00 00009729 - Computador (desktop-básico)

Descrição adicional:

Computador desktop completo, composto por gabinete padrão ATX ou Micro ATX, na cor preta, com fonte de alimentação mínima de 500 W, compatível com placa-mãe padrão mATX. Placa-mãe para desktop com suporte a processadores compatíveis com memória DDR4, com no mínimo 2 slots de memória, suporte a até 64 GB, no mínimo 1 slot PCI Express x16, no mínimo 1 conector M2 NVMe, rede integrada 10/100/1000 Mbps, saídas de vídeo compatíveis com HDMI e/ou DisplayPort, conexões USB frontais e traseiras e áudio integrado. Processador para desktop com no mínimo 10 núcleos e 16 threads, frequência turbo mínima de 4.5 GHz, cache mínimo de 20 MB, arquitetura 64 bits, compatível com memória DDR4 3200 MHz ou superior. Memória RAM mínima de 16 GB, padrão DDR4, frequência mínima de 3200 MHz, em dual channel. Unidade de armazenamento em SSD no padrão M2 NVMe, com capacidade mínima de 256 GB. Fonte de alimentação mínima de 500 W, com eficiência energética compatível com padrão 80 Plus, entrada bivolt automática. Teclado com fio padrão ABNT2, na cor preta, com teclado numérico. Mouse óptico com fio, na cor preta, com resolução mínima de 1.000 dpi. Mousepad ergonômico, com base antiderrapante. Monitor LED com tamanho mínimo de 21,5 polegadas, resolução mínima Full HD (1920 x 1080), conexões HDMI e/ou VGA, taxa de atualização mínima de 75 Hz, compatível com padrão VESA, acompanhado de cabo de conexão. Selo do INMETRO.

000/002 UN 20,0000000000 1,00 00008852 - AQUECEDOR PORTÁTIL

Descrição adicional:

COM02 (DUAS) TEMPERATURAS, EQUIPADO COM FUSÍVEL TÉRMICO DE SEGURANÇA, SISTEMA DE OSCILAÇÃO, POTENCIA DE NO MÍNIMO 1.200 WATTS, 220V. SELO DO INMETRO.

000/003 UN 10,0000000000 1,00 00009723 - Balança Antropométrica para Obesos

Descrição adicional:

BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE DE ATÉ 300 KG, DIMENSÕES DE 50G; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA COM MEDIDA ATÉ 2 METROS DE FRAÇÃO 0,5CM; DISPLAY LED COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS; COM PINTURA A PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; COR BRANCA; FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; TAPETE ANTIDERRAPANTE HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM; EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NÃO SUPERIOR A 200 KM. SELO DO INMETRO.

000/004 UN 10,0000000000 1,00 00019135 - BALANÇA INFANTIL

Descrição adicional:

Balança Infantil Digital com concha - Capacidade de pesagem de no mínimo 25 kg, precisão 10 g, bandeja ergonômica lavável, display digital LCD iluminado, bloqueio automático, indicador de bateria, certificação INMETRO. Dimensão da concha: 540x290 (mm). Com função Tara.

000/005 UN 5,0000000000 1,00 00009721 - Cadeira para Obeso

Descrição adicional:

Cadeira tipo fixa/reforçada, desenvolvida para usuários obesos, com estrutura em aço carbono de alta resistência, com pintura eletrostática a pó, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Assento e encosto estofados, confeccionados em espuma de alta densidade, revestidos em material sintético impermeável (courvin ou similar), de fácil higienização. Dimensões ampliadas, com assento mais largo e profundo, proporcionando maior conforto ao usuário. Braços fixos ou removíveis, igualmente reforçados. Capacidade de carga mínima de 150 kg a 250 kg, devendo o fabricante apresentar comprovação técnica. Registro Anvisa.

000/007 UN 5,0000000000 1,00 00020313 - LASER TERAPÉUTICO PORTÁTIL DE BAIXA INTENSIDADE PARA FISIOTERAPIA

Descrição adicional:

Vermelho e Infravermelho; Comprimento de onda 660 e 808mm; Capacidade até 50 joules; Ponteira rosqueável e autoclavável; Suporte especializado; Aferição e calibração incluídos; Garantia de 24 meses. O laser deve acompanhar de: 01 óculos azul (operador), 01 óculos verde (paciente), 01 óculos bloqueador (paciente), 01 base carregadora, 01 cabo de fonte 220volts, 01 maleta/necessarie para transporte. Registro Anvisa.



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/05/2026

Hora: 08:34:56



000/009	UN	10,0000000000	1,00	00015314 - NOTEBOOK TIPO I - COTA PRINCIPAL (AC)
---------	----	---------------	------	--

Descrição adicional:

Processador - Modelo Intel Core i5-12450HX - Núcleos 8 núcleos (4 P-cores + 4 E-cores) - Threads 12 threads - Frequência Base 3,1 GHz (E-core) - Frequência Máxima Até 4,4 GHz (P-core) - Cache 12 MB Especificações de memória: Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 128 GB Tipos de memória Up to DDR5 4800 MT/s Up to DDR4 3200 MT/s Nº máximo de canais de memória 2 Largura de banda máxima da memória 76.8 GB/s Compatibilidade com memória ECC Não Especificações da GPU: Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.30 GHz Saída gráfica eDP 1.4b, DP 1.4a, HDM 2.1 Unidades de Execução 16 Resolução máxima (HDM) 4096 x 2304 @ 60Hz Resolução máxima (DP) 7680 x 4320 @ 60Hz Resolução máxima (eDP - tela plana integrada) 5120 x 3200 @ 120Hz Suporte para DirectX 12.1 Suporte para OpenGL 4.6 Suporte a OpenCL 3.0 Mecanismos de Codec Multiformatos 1 Nº de monitores aceitos 4 Opções de expansão: Revisão da Interface de Mídia Direta (DMI) 4.0 Nº máx. de pistas DMI 8 Revisão de PCI Express 5.0 and 4.0 Configurações PCI Express Up to 1x16+4, 2x8+4 Nº máximo de linhas PCI Express 20 Gráficos - Memória de Vídeo 6GB GDDR6 - Boost Clock 2145MHz - TGP 65W Tela - Tamanho 15.6 polegadas - Resolução FHD (1920x1080) - Tipo de Painel IPS - Brilho 300 nits - Acabamento Antirreflexo - Gamut de Cor 100% sRGB - Taxa de Atualização 144Hz Memória - Instalada ou não (Dependendo do modelo da placa mãe) 1x 16GB ou 2x 8GB - Tipo DDR5 - Velocidade 4800MHz - Capacidade Máxima Suportada Até 32GB ou 64GB DDR5-4800 MHz (Dependendo do modelo da placa mãe) Armazenamento - SSD 512 GB M2 PCIe 4.0x4 NVMe - Slots Totais 2 slots M2 PCIe 4.0 x4 - Suporte Máximo Até duas unidades SSD M2 de até 1 TB cada Áudio e Multimídia - Chip de Áudio Alta Definição (HD), codec Realtek ALC3287 - Alto-falantes Estéreo 2W x2 - Otimização Nahimic Audio - Microfone Matriz dupla (2x) - Câmera HD 720p Conectividade - Wi-Fi Wi-Fi 6 (802.11ax 2x2) - Bluetooth 5.2 - Ethernet 100/1000M (RJ-45) Portas e Slots - 2x USB-A (USB 5Gbps / USB 3.2 Gen 1) - 1x USB-C (USB 5Gbps / USB 3.2 Gen 1) somente dados - 1x HDMI 2.1 (suporte até 8K/60Hz) - 1x Conector combinado fone/microfone (3,5 mm) - 1x Ethernet (RJ-45) - 1x Leitor de cartão - 1x Conector de alimentação Dispositivos de Entrada - Teclado Layout Português (BR) - Touchpad Multitoque sem botões Bateria e Energia - Bateria Integrada de 57Wh - Adaptador de Energia 135W Ponta fina (3 pinos) Software - Sistema Operacional Windows 11 Home Single Language, Português (Brasil). 12 meses de garantia. Selo do INMETRO.

000/010	UN	10,0000000000	1,00	00020498 - TV 50 POLEGADAS
---------	----	---------------	------	----------------------------

Descrição adicional:

Smart. Selo do INMETRO.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de saúde e equipamentos em geral, com recursos provenientes do Programa Materno-Infantil, visando atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

A aquisição justifica-se pela necessidade de qualificar e ampliar a capacidade de atendimento às gestantes, puérperas, recém-nascidos e crianças, promovendo melhores condições de acompanhamento, prevenção e diagnóstico precoce de agravos à saúde no âmbito da atenção primária.

A disponibilização desses equipamentos nas unidades de saúde contribuirá para o fortalecimento das ações voltadas ao cuidado materno-infantil, garantindo maior resolutividade, segurança e qualidade no atendimento prestado à população.

Ressalta-se que a quantidade, a justificativa detalhada e as especificações técnicas encontram-se descritas neste instrumento e no Termo de Referência anexo.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está amparada no Plano Anual de Contratações do Município de Tucunduva, como se vê no item requisitado pela Secretaria de Saúde e Assistência Social do referido documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamento a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, tendo em vista que seu padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento do tipo menor preço, nos termos do artigo 6º, incisos XLI e XLV, artigo 17, § 2º, artigo 33, inciso I, e artigo 82, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A quantidade estimada baseia-se na necessidade atual da Administração, considerando a demanda das Unidades Básicas de Saúde. Por se tratar de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento durante a vigência da ata.

Para fornecimento do item, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, conforme dispõe o art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do envio da Requisição de Despesa e respectiva Nota de Empenho, que será realizada através de correspondência eletrônica para o e-mail informado pela contratada para



recebimento de comunicados e solicitações.

O item será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora, devendo ser substituídos às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O item entregue em desacordo com as especificações do edital e seus anexos, deverá ser rejeitado pela administração, em observância ao disposto no artigo 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

1. Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega, e
2. Em até 5 dias, após a contratada ter ido devidamente notificada, caso a constatação da irregularidade seja posterior à entrega.

Uma vez notificado, o Contratado deverá realizar a reparação ou substituição do item com vício ou defeito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da retirada do item das dependências da Administração pela própria contratada.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento dos itens e da respectiva nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo.

Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se a empresa para emissão da nota fiscal em relação a parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto, não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A contratante se compromete a receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como verificar, no prazo estipulado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado foi estabelecido com base em levantamento realizado junto às unidades de saúde, considerando a demanda de atendimentos e a necessidade de qualificação e ampliação dos serviços prestados, especialmente no âmbito das ações voltadas ao cuidado materno-infantil.

A aquisição dos equipamentos tem como finalidade atender às necessidades das unidades de saúde contempladas pelo recurso, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento prestado às gestantes, puérperas, recém-nascidos e crianças.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Vislumbra-se, para atendimento da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, sob os aspectos técnico e econômico, a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de saúde, destinados às unidades básicas de saúde, com recursos voltados às ações de atenção materno-infantil.

Dentre as alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que os equipamentos pretendidos são classificados como bens comuns, amplamente comercializados por diversos fornecedores e com especificações técnicas padronizadas, o que possibilita sua definição de forma objetiva no instrumento convocatório.

Considerando a natureza do objeto, sua finalidade e a necessidade de atendimento eficiente da demanda identificada pela Administração, conclui-se que a melhor solução é a aquisição dos itens por meio da modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsto na legislação vigente.

A escolha do Pregão Eletrônico justifica-se por proporcionar maior competitividade entre os fornecedores, transparência, celeridade e economicidade na contratação, além de permitir melhor gestão dos recursos públicos e assegurar o atendimento adequado das necessidades das unidades de saúde, especialmente no âmbito do cuidado materno-infantil.



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 122.680,55 (cento e vinte e dois mil com seicentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se ainda o disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 758/2023 que "estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviço em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

As pesquisas de preços anexadas ao processo foram realizadas através de consulta a contratações similares realizadas por administrações municipais e outros órgãos do Estado do Rio Grande do Sul, junto ao portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul TCE-RS - Licitacon, observando-se período não superior a 01 ano para o cômputo dos preços obtidos para o estabelecimento das estimativas, conforme dispõe o art. 23, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos na área da saúde e gerais, que deverá ser entregue em até 30 (trinta) corridos, após a emissão do empenho, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, localizada na Rua Santa Rosa, nº 390, Sala 01, Centro, Tucunduva/RS, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea b da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40, estabelece que deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, neste contexto entende-se que esta aquisição deverá ser organizada por itens, de modo individual ampliando a fase de disputa entre os licitantes, gerando assim uma maior economicidade nas compras, considerando que a necessidade de aquisição será de acordo com a demanda.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo tratamento isonômico entre os licitantes e a promoção de justa competição, bem como prevenindo a ocorrência de sobrepreço, preços inexequíveis e eventual superfaturamento na execução contratual.

Busca-se, ainda, a observância de práticas sustentáveis por parte da contratada, contribuindo para a racionalização dos recursos públicos e a redução de impactos ambientais.

No âmbito assistencial, almeja-se qualificar a estrutura das Unidades Básicas de Saúde, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e maior eficiência na prestação dos serviços. Espera-se ampliar a capacidade de atendimento no cuidado materno-infantil, com maior resolutividade, segurança e qualidade nas ações de acompanhamento, prevenção e diagnóstico, refletindo na melhoria dos indicadores de saúde e no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no município.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 757, de 24 de março de 2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, bem como a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é necessário que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

1. Elaboração do edital, minuta da ata e eventual contrato, a cargo do setor de licitações;
2. Publicação e divulgação do edital e anexos, a cargo do setor de licitações;
3. Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, caso aplicável;
4. Realização do certame, com suas respectivas etapas;
5. Assinatura e publicação da ata, a cargo do setor de licitações; e
6. Realização de empenho.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/05/2026

Hora: 08:34:56



Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do bem pode ser suprido apenas com a contratação ora proposta.

O objeto que se pretende, portanto, autônomo e prescinde de contratação correlata ou interdependente.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em análise preliminar não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preço de mercado.

De acordo, _____

Jonas Fernando Hauschild

Prefeito Municipal

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA



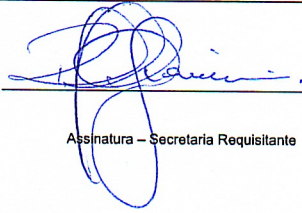
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PESQUISA DE PREÇOS	
Conforme Decreto Municipal nº 758, de 24 de março de 2023, e Lei Federal 14.133/2021	
I- DESCRIÇÃO DO OBJETO:	EQUIPAMENTOS
II- IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA, OU EQUIPE DO PLANEJAMENTO:	KELI CATARINA LOEBENS (Matrícula 1624)
III- CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:	PESQUISA EM SITE OFICIAL
IV- SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS:	PREÇOS EXECUTADOS EM OUTRAS LICITAÇÕES
V- MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:	MÉDIA
VI- JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA:	MÉDIA
VII- MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:	MÉDIA OBTIDA ATRAVÉS DE PESQUISA EM SITE OFICIAL
VIII- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA:	PESQUISA EM SITE OFICIAL

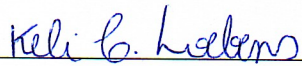
CÓDIGO	LICITACION	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	QUANT. MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MÉDIA UN.	MÉDIA TOTAL
9729	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO							
	Órgão : PM DE ESPUMOSO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 114, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 05/12/2025	UN	10	1	2.898,00	R\$ 28.980,00	2.521,00	R\$ 25.210,00
	Órgão : PM DE SÃO VICENTE DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 90061, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 07/01/2026	UN	10	1	2.515,00	R\$ 25.150,00		
	Órgão : PM DE DEZESEIS DE NOVENBRO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 19, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 05/06/2025	UN	10	1	2.150,00	R\$ 21.500,00		
8852	AQUECEDOR PORTATIL DE AMBIENTE							
	Órgão : PM DE NOVO TIRADENTES, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 23/01/2026	UN	20	1	R\$ 186,00	R\$ 3.720,00	R\$ 185,30	R\$ 3.706,00
	Órgão : PM DE MORRO REUTER, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 37, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 25/11/2025	UN	20	1	R\$ 187,00	R\$ 3.740,00		
	Órgão : PM DE TRÊS DE MAIO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 44, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 04/11/2025	UN	20	1	R\$ 182,90	R\$ 3.658,00		
9723	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS							
	Órgão : PM DE HORIZONTINA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 61, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 27/11/2025	UN	10	1	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00	R\$ 778,33	R\$ 7.783,30
	Órgão : PM DE GUAPORÉ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 172, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 04/11/2025	UN	10	1	R\$ 775,00	R\$ 7.750,00		
	Órgão : PM DE SÃO VALÉRIO DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 30, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 08/12/2025	UN	10	1	R\$ 810,00	R\$ 8.100,00		
19135	BALANÇA INFANTIL							
	Órgão : PM DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 5, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 17/12/2025	UN	10	1	R\$ 699,00	R\$ 6.990,00	R\$ 588,96	R\$ 5.889,60
	Órgão : PM DE LAGOÃO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 18, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 13/10/2025	UN	10	1	R\$ 497,87	R\$ 4.978,70		
	Órgão : PM DE MORRO REUTER, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 37, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 25/11/2025	UN	10	1	R\$ 570,00	R\$ 5.700,00		
9721	CADEIRA PARA OBESO							
	Órgão : PM DE MUÇUM, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 4, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 23/10/2025	UN	5	1	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00	R\$ 618,90	R\$ 3.094,50
	Órgão : PM DE NOVA BASSANO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 18, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 18/11/2025	UN	5	1	R\$ 661,70	R\$ 3.308,50		
	Órgão : PM DE PEDRO OSÓRIO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 12, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 18/09/2025	UN	5	1	R\$ 645,00	R\$ 3.225,00		
20313	LASER TERAPÉUTICO PORTÁTIL DE BAIXA INTENSIDADE PARA FISIOTERAPIA							
	Órgão : PM DE NOVA ARAÇA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 21, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 17/12/2025	UN	4	1	R\$ 4.590,00	R\$ 18.360,00	R\$ 4.690,65	R\$ 23.453,25
	Órgão : PM DE SÃO MARTINHO DA SERRA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 74, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 02/12/2025	UN	4	1	R\$ 5.400,00	R\$ 21.600,00		
	Órgão : PM DE BOA VISTA DO CADEADO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 36, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 07/11/2025	UN	4	1	R\$ 4.081,95	R\$ 16.327,80		

Keli

19101	NOTEBOOK							
	Órgão : PM DE SERAFINA CORRÊA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 34, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 25/08/2025	UN	10	1	R\$ 3.268,00	R\$ 32.680,00	R\$ 3.135,67	R\$ 31.356,70
	Órgão : CM DE AJURICABA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Informática - TIC, Abertura : 30/09/2025	UN	10	1	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00		
	Órgão : PM DE ESPERANÇA DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 75, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 21/10/2025	UN	10	1	R\$ 3.139,00	R\$ 31.390,00		
	TV 50 POLEGADAS							
	Órgão : CM DE IBIRUBÁ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 23, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 15/12/2025	UN	10	1	R\$ 2.079,00	R\$ 20.790,00	R\$ 2.218,72	R\$ 22.187,20
	Órgão : PM DE IBIRUBÁ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 11, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 18/02/2026	UN	10	1	R\$ 2.146,25	R\$ 21.462,50		
	Órgão : CM DE TRAMANDAI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 8, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 02/03/2026	UN	10	1	R\$ 2.430,90	R\$ 24.309,00		
TOTAL							R\$ 12.216,52	R\$ 122.680,55
DATA ESTIMADA: 20/03/2026								



Assinatura – Secretária Requisitante



Assinatura – Servidor que elaborou